



GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA-BA: ANÁLISE DA INTEGRAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DO MUNICÍPIO

ANDRESSA ALMEIDA VIVAS DOS SANTOS; KARYNA PELUFE RODRIGUES;
RAFAEL DOS SANTOS SILVA

RESUMO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentada pela Lei Federal 12.305 de 2010, foi criada para enfrentar os desafios relacionados à destinação inadequada dos resíduos sólidos no Brasil com um foco especial na inclusão de catadores de materiais recicláveis. Esses grupos são essenciais para o funcionamento eficaz do sistema de coleta seletiva e para o sucesso dos planos de gestão de resíduos municipais, entretanto diversos são os desafios enfrentados para uma integração eficaz. No município de Itapetinga a situação exemplifica os desafios de implementação da PNRS. Embora existam uma cooperativa e uma associação de catadores, a legislação municipal não contempla a inclusão formal desses trabalhadores em um plano de gerenciamento de resíduos sólidos. Nesse viés, os dados disponibilizados pela Defensoria Pública permitiram analisar que a cooperativa ITAIRÓ, que opera no lixão, consegue coletar cerca de 4 toneladas de resíduos por dia devido à disposição inadequada dos resíduos no local. Em contraste, a associação CATAITA, que depende de parcerias, coleta menos de 1 tonelada por dia, refletindo a dificuldade em estabelecer parcerias. A ausência de apoio e fiscalização municipal não apenas impede a integração efetiva dos catadores, mas também resulta em condições de trabalho insalubres e ineficiência na coleta de materiais recicláveis. Este estudo analisa essa realidade em Itapetinga, evidenciando como a falta de uma política municipal de gestão de resíduos sólidos afeta negativamente tanto os catadores quanto o meio ambiente, contrariando as diretrizes estabelecidas pela PNRS e comprometendo a sustentabilidade e a inclusão social.

Palavras-chave: Coleta seletiva; Políticas públicas; Sustentabilidade; Inclusão social; Lixão.

1 INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS- regulamentada pela Lei Federal 12.305 de 2010 surge sob o viés de sanar a problemática da destinação inadequada dos resíduos sólidos no solo brasileiro e traz como instrumento os planos de gerenciamento de resíduos em âmbito nacional, estadual e municipal (Brasil, 2010). Além disso, a legislação federal se destaca pela priorização da inserção das associações e cooperativas de materiais recicláveis para o funcionamento eficaz de um sistema de coleta seletiva e consequentemente para um desempenho satisfatório dos planos municipais de gerenciamento (Santiago *et al.*, 2016).

Apesar de possuir uma legislação que visa a inserção dos catadores no gerenciamento de resíduos sólidos, ela não é o suficiente. De acordo com Pereira e Goes (2016), o trabalho dos catadores de materiais recicláveis tem sido historicamente realizado de forma informal, sem apoio do poder público e arcabouço legal estruturado e focado nessa classe, o que impede que os catadores tenham acesso a direitos trabalhistas básicos e fique à margem da sociedade. Nesse contexto, é evidente que a integração prevista na PNRS não ocorre de forma efetiva, por

diversos fatores da esfera política e cultural, que dificultam a eficiência da política de resíduos sólidos urbanos no Brasil (Veronese, 2016)

Em consonância com o panorama nacional apresentado, o município de Itapetinga, localizado no sudoeste baiano, em sua Lei Orgânica 1.181/2012 que regulamenta a Política Municipal do Meio ambiente não inclui os catadores de materiais recicláveis de forma clara na gestão dos resíduos, apesar de citar a PNRS e o processo de reciclagem como essencial para garantir uma destinação ambientalmente adequada. Além disso, é válido ressaltar o fato de o município não possuir um plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos nem programa de coleta seletiva ou logística reversa, apesar de ter uma Cooperativa e uma Associação de catadores instaladas e funcionando no município (Itapetinga, 2012).

De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR, 2019), o município de Itapetinga gera 51,78t/dia de resíduos sólidos que são dispostos no lixão a céu aberto da cidade. Em paralelo, segundo relatório redigido pelo Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE, 2019), 31,9% dos resíduos sólidos urbanos gerados são de materiais recicláveis, que deveriam passar pelo processo de coleta seletiva através da ação dos catadores. Tais dados evidenciam a ineficácia do sistema de gestão de resíduos sólidos no município de Itapetinga e uma necessidade de analisar e estudar o panorama atual.

Nesse contexto, o objetivo do presente trabalho é analisar a integração da associação/cooperativa de catadores de materiais recicláveis no gerenciamento de resíduos sólidos do município de Itapetinga-BA, através dos dados coletados pelo projeto “Mãos que Reciclam”, implementado pela Defensoria Pública do Estado da Bahia desde 2016.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O presente trabalho foi realizado comparando-se dados quantitativos dos materiais coletados pela Cooperativa de Catadores Itairó e pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis, ambas em funcionamento no município de Itapetinga, com os dados sobre geração de resíduos e sua destinação final disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos.

Em primeiro plano, as informações sobre a quantidade de resíduos que são triados pelas organizações, qual a origem desse material, sua capacidade de funcionamento e avaliação das instalações foram coletados através de entrevistas realizadas com os presidentes de cada associação e disponibilizados pelo Núcleo de Gestão Ambiental (NUGAM) da Defensoria Pública do Estado da Bahia em Itapetinga, para o ano de 2024. As respostas foram computadas e dispostas em tabelas.

Em seguida, foram coletados os dados disponibilizados pelo SINIR sobre os resíduos sólidos urbanos do município de Itapetinga no que concerne à geração, tratamento e destinação final para o ano de 2019.

Por fim, os dados foram analisados em conjunto, o que permitiu a comparação entre o que é gerado pelo município, a quantidade desses materiais que vai para a reciclagem por meio da coleta dos catadores e qual a porcentagem dos resíduos sólidos urbanos de Itapetinga que são dispostos de forma inadequada no lixão a céu aberto.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As perguntas da entrevista foram codificadas em: “pergunta 1” (Quanto a organização recebe de resíduo por mês?); “pergunta 2” (Qual a origem do material, em sua maioria?); “pergunta 3” (Qual a capacidade de operação com as instalações atuais?); “pergunta 4” (Qual a avaliação dos equipamentos e instalações?) e pergunta 5 (Recebe algum apoio do poder municipal?).

É possível observar na Tabela 1 a diferença na quantidade de material coletado pela Associação CATAITA que recolhe de parcerias em relação a Cooperativa, que em sua maioria,

tem material coletado no lixão. É importante acrescentar que, atualmente, a CATAITA possui 5 associados, já a Cooperativa conta com 21 cooperados, porém apenas a diferença de catadores ativos não explica a diferença tão significativa no volume dos materiais.

Tabela 1- Resumo das Respostas das Organizações à Entrevista

Nome da Organização	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5
CATAITA	10t/mês	Parcerias com a Iniciativa Privada	66,67%	Regular	Não
Cooperativa ITAIRÓ	100t/mês	tação no lixão	100%	Ruim	Não

Fonte: Autores (2024)

Com os resultados observados acima, pode-se compreender que os catadores que trabalham apenas por meio de sistema parcerias com empresas privadas não atingem a quantidade de material coletado pelos cooperados que trabalham no lixão. Tal fato pode ser comparado com os dados contabilizados na Tabela 2, uma vez que cerca de 490t/mês de resíduos sólidos recicláveis são destinados diretamente para o lixão municipal. Além disso, as respostas da pergunta 3, 4 e 5 demonstram que ambas as organizações poderiam trabalhar com uma maior quantidade de materiais recicláveis aumentando sua capacidade de operação, caso houvesse apoio e investimento municipal para melhoria dos equipamentos, instalações e infraestrutura.

Tabela 2- Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Itapetinga

Geração (t/mês)	Tratamento	Lixão/Aterro Controlado	Porcentagem de Resíduos Recicláveis*
1553,4	0	2286	31,9%

Fonte: SINIR (2019) *Dado fornecido pelo CEMPRE (2019)

A falta de uma legislação específica que inclua os catadores de materiais recicláveis no sistema de coleta seletiva municipal e a fiscalização precária da disposição dos resíduos, dificulta a Associação de Catadores de firmar parcerias com empresas privadas e impossibilita parcerias com o poder público municipal. Isso justifica porque, atualmente, a CATAITA trabalha com 66,67% de sua capacidade de operação, não há parcerias suficientes para disponibilizar os materiais recicláveis. Por isso, os catadores da Cooperativa ITAIRÓ, em sua maioria, se submetem a condições insalubres de trabalho, expondo-se a risco de doenças e contaminações de seu material, ao realizar catação no lixão, uma vez que é para onde os resíduos sólidos urbanos de Itapetinga são destinados.

Na Tabela 3 os dados foram compilados e comparados para uma análise mais ampla e assertiva.

Tabela 3- Disposição Final dos Materiais Recicláveis em Itapetinga em t/mês

Reciclagem por meio de Parcerias dos Catadores	Reciclagem por meio da catação no lixão	Lixão Municipal
10	100	383,8

Fonte: Autores (2024)

É possível perceber que apesar do trabalho da Cooperativa e da Associação de Catadores, ainda são destinadas mais de 300 toneladas de resíduos recicláveis por mês no lixão

municipal. Isso ocorre, pela dificuldade em firmar parcerias e pela falta de uma política de coleta seletiva na cidade. Comprovando-se, assim, a importância de inserir os catadores de materiais recicláveis nas Políticas Municipais de Gestão de Resíduos Sólidos de forma a garantir a destinação ambientalmente adequada.

Identificar e legislar que os grandes geradores de resíduos do município destinem seus resíduos de forma segura (ex. Ecopontos de coleta) ao catador são passos para assegurar, além de boas condições de trabalho ao catador, que esses resíduos possuam uma destinação ambientalmente correta como previsto pela PNRS.

4 CONCLUSÃO

A análise da integração das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis no gerenciamento de resíduos sólidos em Itapetinga revela um quadro desafiador, refletindo a complexidade da implementação efetiva da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) em nível municipal. Apesar da existência de organizações dedicadas à reciclagem, como a Cooperativa ITAIRÓ e a Associação CATAITA, o sistema de gestão de resíduos sólidos do município enfrenta sérias limitações que comprometem a eficácia das iniciativas de coleta seletiva e reciclagem.

Os dados demonstram que a capacidade de operação das organizações de catadores é significativamente afetada pela falta de apoio municipal e infraestrutura adequada. A comparação entre as quantidades de resíduos recicláveis tratados e a totalidade de resíduos gerados indica uma lacuna considerável na gestão de resíduos, com a maior parte dos materiais recicláveis ainda sendo disposta inadequadamente no lixão a céu aberto.

A ausência de uma legislação municipal específica para a inclusão dos catadores na política de resíduos sólidos e a falta de parcerias com o poder público são barreiras críticas que impedem uma maior eficiência na coleta e reciclagem dos resíduos. Para melhorar a situação, é imperativo que o município de Itapetinga desenvolva e implemente um plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos que incorpore as associações e cooperativas de catadores, promova a coleta seletiva, e estabeleça políticas que incentivem a parceria com o setor privado.

Espera-se que futuramente seja possível ampliar este estudo identificando quais motivos são determinantes para a implementação de um plano municipal de gerenciamento e outras medidas como a criação de ecopontos e fiscalização dos grandes geradores. Para que se torne possível o tratamento dos RSU de maneira ambientalmente responsável e eficiente, alinhando-se aos objetivos da PNRS e contribuindo para um ambiente urbano mais sustentável.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 3 ago. 2010.

BRASIL. Sistema Nacional de Informações sobre Resíduos Sólidos (SINIR). Relatório de 2019. 2019. Disponível em: <https://sinir.gov.br/mapas/gestao-residuos-solidos/>. Acesso em: 13 ago. 2024.

CEMPRE. Relatório Anual 2019. 2019. Disponível em: <https://cempre.org.br/relatorio-anual-2019>. Acesso em: 13 ago. 2024.

ITAPETINGA (BA). Lei Orgânica Municipal nº 1.181, de 13 de junho de 2012. Institui Código Ambiental do Município e dá outras providências. Itapetinga, 6 jun. 2012.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto Organizadora; GOES, Fernanda Lira Organizadora. Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional. 2016.

SANTIAGO, Cristine Diniz; OLIVEIRA, Érica ZANARDO; PUGLIESI, Érica. Desafio da inserção dos catadores de materiais recicláveis nas políticas municipais de resíduos sólidos. Revista Espacios, v. 37, p. 6, jan. 2016.

VERONESE, Marilia Verissimo. Associativismo entre catadores de material reciclável urbano. Contemporânea-revista de sociologia da UFSCar, v. 6, n. 1, p. 213-213, 2016.